



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.094

João Pessoa - Terça-feira, 19 de Maio de 2009

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 178/GS/SEAD

João Pessoa, 13 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.009.863-3/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA LIRA LUCIA ALVES LACERDA** do cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula n.º 130.841-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 179/GS/SEAD

João Pessoa, 13 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.009.806-4/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LARISSA DE OLIVEIRA AFONSO**, do cargo de Médico, matrícula n.º 160.402-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 180/GS/SEAD

João Pessoa, 13 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.009.528-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ICARO ARCENIO DE ALENCAR RODRIGUES**, do cargo de Psicólogo, matrícula n.º 162.505-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 181/GS/SEAD

João Pessoa, 13 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.009.765-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FABIO QUERINO DE SÁ**, do cargo de Agente de Investigação, matrícula n.º 155.442-5, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 069/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 13/05/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social - SEDS, despachou o Processo abaixo relacionado:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | DESPACHO |
|--------------|---------------------------|-----------|------------|
| 09.024.579-2 | ANTUNES FERREIRA DA SILVA | 156.566-4 | INDEFERIDO |

RESENHA Nº 071/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 13/05/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MAT. | PARECER | DESPACHO |
|--------------|---------------------------------------|-----------|----------------------|----------|
| 07.021.020-9 | MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES | 058.166-6 | 0397/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.022.142-7 | GIUSEPPE SARTO SOUTO BEZERRA | 059.313-3 | 0180/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 04.004.789-0 | MANUEL VERAS DE FREITAS FILHO | 077.914-8 | 0378/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 08.014.934-1 | LUIS ALVES MOREIRA | 128.872-5 | 0352/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.020.137-0 | VALNIZA RAMOS DE OLIVEIRA | 136.099-0 | 0380/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.025.360-4 | ELIANE DE SOUSA GADELHA ALMEIDA | 148.543-1 | 0395/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.021.356-4 | ADRIANA CAVALCANTI ALVES | 160.319-1 | 0116/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.022.561-9 | CRISTIANA KELLY FARIAS DA SILVA | 161.344-8 | 0136/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 08.018.036-1 | EMANUELA BATISTA TRAVASSOS DA LUZ | 161.466-5 | 0165/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 08.024.562-5 | MARICÉLIA DA SILVA ANSELMO | 161.482-7 | 0181/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 08.018.149-0 | MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS | 161.517-3 | 0166/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 08.018.084-1 | ANA FLÁVIA DE SOUZA RIBEIRO | 161.518-1 | 0170/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 08.022.023-1 | EDSON LUIZ FERREIRA | 161.574-2 | 0168/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 08.022.102-5 | RENATA DE CARVALHO DUARTE CAVALCANTE | 161.597-1 | 0263/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 08.018.963-6 | ROSEMARY CASTRO DOS SANTOS | 161.611-1 | 0307/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 08.018.237-2 | ERIKA ZORAIA VENÂNCIO NEVES | 161.678-1 | 0262/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 08.023.265-5 | GIUSEPPE ALEXANDRE CAVALCANTE E SILVA | 161.726-5 | 0223/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 08.021.937-3 | CLAUDINE RODRIGUES RAMALHO AMANCIO | 161.864-4 | 0284/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |

RESENHA Nº 072/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 13/05/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MAT. | PARECER | DESPACHO |
|--------------|---|-----------|----------------------|----------|
| 08.022.973-5 | PRISCILA JOICE DA COSTA TAVARES AGOSTINHO | 161.884-9 | 0194/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 08.022.334-6 | MICHELLE LÚCIA TEIXEIRA DE CARVALHO | 161.983-7 | 0167/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 08.023.861-1 | PABLO LEONID CARNEIRO LUCENA | 162.026-6 | 0364/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 08.024.378-9 | JANNINE JOLANDA ARAÚJO DINIZ | 162.084-3 | 0359/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 08.021.993-4 | ANA KAROLINY DA CRUZ | 162.086-0 | 0173/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.021.176-6 | FLÁVIA SILVIA CASTELO BRANCO LEITE | 162.092-4 | 0163/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 08.022.009-6 | ISABELA FERREIRA BESSA NEVES | 162.117-3 | 0261/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 08.021.989-6 | REBECA CRISTHYNA BATISTA DA SILVA | 162.132-7 | 0164/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 08.023.934-0 | DÉBORA ESTEFÂNIA LUCENA GOMES | 162.165-3 | 0262/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 08.022.010-0 | ANA TEREZA DO NASCIMENTO SALES | 162.174-2 | 0277/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.022.505-8 | WILVISSON PORTELA DE MOURA | 162.209-9 | 0137/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.020.466-2 | CENIDERLEIA ANGELO DE BRITO | 162.235-8 | 0342/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 08.023.833-5 | REBECA DE ANDRADE E SILVA | 162.251-0 | 0261/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.021.450-1 | MARIA AMÉLIA MENDES VIEIRA DE OLIVEIRA | 162.262-5 | 0117/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.021.677-6 | JEANINE MARIA DA SILVA | 162.286-2 | 0171/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.021.129-4 | ELADJA MARIA MARTINS DOS SANTOS | 162.326-5 | 0114/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.021.128-6 | ERICK DE MORAIS LECA | 162.359-1 | 0119/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |

RESENHA Nº 077/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 13/05/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MAT. | PARECER | DESPACHO |
|--------------|---------------------------------------|-----------|----------------------|----------|
| 09.021.167-7 | DAVI SARMENTO DE COUTO | 162.367-2 | 0120/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.024.708-6 | ALBA LIGIA NUNES DE PAIVA | 162.376-1 | 0283/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.021.127-8 | VALERIA LIMA DOS SANTOS | 162.382-6 | 0115/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.021.125-1 | GERALDO MARCELO ALVES DO SANTOS | 162.400-8 | 0122/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.050.385-6 | VICDERLANNIA FEITOZA ALVES DE ANDRADE | 162.404-1 | 0363/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.022.035-8 | AGANICE PONTES PEREIRA | 162.407-5 | 0123/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.022.098-6 | ELIENE AVELINO DA SILVA | 162.415-6 | 0276/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.024.671-3 | JULIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA ALVES | 162.457-1 | 0275/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.060.006-1 | BERTOLOMEU DOS SANTOS RODRIGUES | 162.475-0 | 0169/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.021.926-1 | MERCIA GOMES DA SILVA | 162.476-8 | 0124/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.021.523-1 | REBECA MACHADO ROCHA | 162.497-1 | 0113/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.021.126-0 | ROSEANE DO NASCIMENTO REGIS | 162.586-1 | 0118/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.023.626-2 | ROSINEIDE FELIX DO NASCIMENTO | 162.695-7 | 0250/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.021.633-4 | CLEPHANY HIELYDA DE SOUZA PEREIRA | 162.726-1 | 0162/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.021.307-6 | CARLOS LEANDRO PEREIRA DA SILVA | 162.787-2 | 0121/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.023.799-4 | LUCIENE FERREIRA BERBET | 162.819-4 | 0249/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.023.612-2 | GILDERLANE DOS SANTOS SOUZA | 162.820-8 | 0226/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.025.394-9 | MARIA RITA MONTEIRO CABRAL | 162.965-4 | 0311/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| 09.022.500-7 | JOSELMA SOUZA DE MOURA | 901.863-8 | 0138/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |

RESENHA Nº 078/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 13/05/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, Despachou os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | DECISÃO | PERÍODO |
|--------------|---|-----------|---------------------|---------|----------|----------|
| 09.022.555-4 | MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE OLIVEIRA | 142.519-6 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 06 MESES |
| 09.024.426-5 | HEDDY LAMAR VENÂNCIO DA SILVA | 122.829-3 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 06 MESES |
| 09.025.250-1 | FRANCISCO NEVES NETO | 096.361-5 | TÉC. NÍVEL SUPERIOR | SEEC | DEFERIDO | 06 MESES |
| 09.025.249-7 | FRANCISCO NEVES NETO | 130.328-7 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 06 MESES |
| 09.021.928-7 | JUDIGLEY GONÇALVES DE ABRANTES | 130.713-4 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 06 MESES |
| 09.021.929-5 | JUDIGLEY GONÇALVES DE ABRANTES | 660.494-3 | ASSISTENTE SOCIAL | FUNDAC | DEFERIDO | 06 MESES |
| 09.025.048-6 | MARIA SÔNIA DO CARMO ALBUQUERQUE CARVALHO | 129.304-4 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 01 ANO |
| 09.027.215-3 | MARIA DAS GRAÇAS RAMOS SALÉS DE OLIVEIRA | 083.984-1 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 01 ANO |
| 09.022.896-1 | MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA | 083.634-6 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 01 ANO |
| 09.026.952-7 | MÉRCIA DE LOURDES CAVALCANTI | 129.852-6 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 01 ANO |
| 09.026.962-7 | GISÉLIA VERÔNICA SOARES MONTEIRO | 129.226-9 | AUXILIAR SERVIÇO | SEEC | DEFERIDO | 01 ANO |
| 09.027.213-7 | MARIA ESTEVÃO DA SILVA | 142.011-9 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 01 ANO |
| 09.027.120-3 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO | 142.817-9 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 02 ANOS |

RESENHA Nº 079/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 13/05/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar n.º 58/2003 e tendo em vista Parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos, DEFERIU os Processos abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | PARECER | OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO |
|--------------|------------------------------|-----------|---------------------|----------------------|
| 09.009.513-8 | ROSANGELA DE FATIMA LEITE | 132.040-8 | 320/DEREH/SEAD/2009 | CARGO ELETIVO |
| 09.023.690-4 | PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA | 145.191-0 | 321/DEREH/SEAD/2009 | CARGO ELETIVO |
| 09.022.624-1 | JOSÉ SIMÃO DE SOUSA | 073.835-2 | 322/DEREH/SEAD/2009 | CARGO ELETIVO |

RESENHA Nº 080/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 14/05/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER NORMATIVO N.º 02/2000-PJSA, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, despachou os Processos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | DESPACHO |
|--------------|------------------------------------|-----------|------------|
| 08.016.869-8 | WILLIAM NUNES DE CARVALHO | 005.227-2 | DEFERIDO |
| 09.024.731-1 | MARIA JOSÉ DE MELO FERREIRA | 034.422-2 | DEFERIDO |
| 09.021.848-5 | JOSÉ NESTOR DE ALCÂNTARA GONDIM | 070.304-4 | DEFERIDO |
| 09.025.436-8 | CECÍLIA MARIA ESPÍNOLA FALCÃO | 137.478-8 | DEFERIDO |
| 09.024.691-8 | MARIA DE MÉLO GUERRA | 963.422-3 | DEFERIDO |
| 09.050.069-5 | CARLOS ANTONIO ROCHA BOTELHO | 972.268-8 | DEFERIDO |
| 09.022.616-0 | DJALMA VILAR JÚNIOR | 972.321-8 | DEFERIDO |
| 09.027.153-0 | ULYSSES DE BARROS PINTO | 971.856-7 | INDEFERIDO |
| 09.025.039-7 | CÉLIO RICARDO SILVA DE ALBUQUERQUE | 972.356-1 | INDEFERIDO |

RESENHA Nº 081/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 14/05/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

| PROCESSO | NOME | MAT. | ASSUNTO | PARECER | DESPACHO | PRAZO |
|--------------|----------------------------------|-----------|----------------------------------|---------------------|----------|---------|
| 09.008.236-2 | KATLEEN MARIA QUEIROZ DE AZEVEDO | 160.244-6 | LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE | 393/2009/ASJUR/SEAD | DEFERIDO | 90 DIAS |

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 001 - PRESI.

João Pessoa, 14 de maio de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso V, do Decreto nº 18.791, de 20 de fevereiro de 1997,

RESOLVE nomear a servidora **MARIA ALICE SERRANO DE ANDRADE**, Matrícula nº 147.191-1, para Gestor Financeiro do Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDR.

ANTONIO FERNANDES NETO
Presidente

Administração / Saúde

PORTARIA CONJUNTA N.º 142/GS/SEAD João Pessoa, 13 de maio de 2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e conforme o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 22, da Lei n.º 7.376, de 11 de agosto de 2003,

RESOLVEM designar MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA, matrícula n.º 151.469-5, representando a Secretaria de Estado da Administração, JOSÉ DE ARIMATEIA MADRUGA, representando a Secretaria de Estado da Saúde, JOANA BATISTA OLIVEIRA LOPES e, como suplente LEDA MARIA DOS SANTOS DE ASSIS, representando o Sindicato dos Odontologistas no Estado da Paraíba, WANDA CELI CAVALCANTI e, como suplente CLÁUDIA ALEXANDRA SIQUEIRA DA SILVA, representando o Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde no Estado da Paraíba e TARCÍSIO CAMPOS SARAIVA DE ANDRADE, representando o Sindicato dos Médicos do Estado da Paraíba, para comporem a COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.


ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário de Estado da Administração


JOSÉ MARIA DE FRANCA
Secretário de Estado da Saúde

Infra-Estrutura

PORTARIA SEIE N.º 019/2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979.

RESOLVE, designar os engenheiros LUIZ LOUREIRO JÚNIOR, matrícula n.º 92.039-8, LUCIANO DA SILVA LEAL, matrícula n.º 66.550-9, ambos lotados na SECTMA – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, e a disposição desta Secretaria, para receber, em caráter definitivo as obras de Ampliação do Açude Riacho dos Bodes, localizado no Município de Zabelê, objeto do Contrato 314/2008.

João Pessoa, 15 de maio de 2009.


FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA
Secretário Executivo da SEIE

Saúde

PORTARIA N.º 295/09 João Pessoa, 15 de maio de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto n.º 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Ofício n.º 16/08, da Procuradoria Geral do Estado, referente á Notificação enviada pelo Ministério Público do Trabalho, sobre supostas acumulações de cargos, apenso ao processo n.º 211008504/08.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, PAULO EUDISON LIMA, matrícula n.º 150.632-3, (Presidente), HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula n.º 148.900-3, (Membro), e FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARAÚJO, matrícula n.º 515423-5, (Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgão da Administração Pública em diligencia necessária a instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

PORTARIA N.º 297 /09 João Pessoa, 15 de maio de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto n.º 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Ofício n.º 024/09 , datado de 30 de março do corrente ano, referente á execução dos Projetos, Curso Técnico em Radiologia, Formação Inicial do Agente Comunitário de Saúde , do Centro Formador de Recursos Humanos – CEFOR – RH/SES/PB apenso ao processo n.º 310309519/09 .

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, PAULO EUDISON LIMA, matrícula n.º 150.632-3, (Presidente), HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula n.º 148.900-3, (Membro), e FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARAÚJO, matrícula n.º 515423-5, (Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgão da Administração Pública em diligencia necessária a

instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE


JOSÉ MARIA DE FRANCA
Secretário de Estado da Saúde

Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”

PORTARIA N.º.137/2009-GP, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE: Conceder a servidora JUCELINA FERREIRA MONTEIRO, mat. n.º. 662.026-4, Licença Especial de 270 dias, referente ao 1º Decênio, mais o 1º Quinquênio do 2º Decênio, período compreendido entre 01.04.1986 a 01.04.2001, nos termos do Parecer n.º. 184/09 – Processo n.º. 0418/09.

PORTARIA N.º.138/2009-GP, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE: Conceder ao servidor MANOEL FRANCISCO DE MEDEIROS, mat. n.º. 661.448-5, Licença Especial de 180 dias, referente ao 1º Decênio, período compreendido entre 27.01.1982 a 27.01.1992, nos termos do Parecer n.º. 166/09 – Processo n.º. 0492/09.

PORTARIA N.º.139/2009-GP, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE: Conceder a servidora AMÉLIA VIRGINIA R. MARANHÃO, mat. n.º. 662.074-4, Licença Especial de 30 dias, referente ao 1º Quinquênio do 2º Decênio, período compreendido entre 01.04.1997 a 01.04.2002, nos termos do Parecer n.º. 043/09 – Processo n.º. 0283/09.

PORTARIA N.º.140/2009-GP, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE: Conceder ao servidor PAULO FERNANDO S. DE PAZ FERNANDES, mat. n.º. 660.061-1, Licença Especial de 180 dias, referente ao 2º Quinquênio do 2º Decênio, mais o 1º Quinquênio do 3º Decênio, período compreendido entre 03.01.1992 a 03.01.2002, nos termos do Parecer n.º. 168/09 – Processo n.º. 0575/09.

PORTARIA N.º.141/2009-GP, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE: Conceder a servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO BARBOSA, mat. n.º. 660.160-0, Licença Especial de 180 dias, referente ao 2º Quinquênio do 2º Decênio, mais o 1º Quinquênio do 3º Decênio, período compreendido entre 02.05.1993 a 02.05.2003, nos termos do Parecer n.º. 167/09 – Processo n.º. 0668/09.

PORTARIA N.º 142/2009-GP, 15 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE exonerar a pedido, ICARO ARCÊNIO DE ALENCAR RODRIGUES, do quadro efetivo desta Fundação, matrícula n.º. 663.356-1, cargo de PSICÓLOGO, retroagindo seus efeitos a 30/04/2009.


DIAMANTINO DA SILVA LIMA
Presidente da FUNDAC

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA N.º 049/09/IMEQ-PB/DS João Pessoa, 13 de maio de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE fixar a lotação do servidor PAULO ROBERTO COUTINHO SERRÃO, Agente Técnico Metrológico, matrícula n.º 0281-08, na Coordenadoria de Programação e Controle deste Instituto, até ulterior deliberação.
Publicada no DOE/PB edição de 15/05/2009. Republicada por incorreção.


SÉRGIO DE FARSO VIEIRA
Diretor Superintendente

Receita

PORTARIA N.º 057/GSER João Pessoa, 14 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XVIII, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais, abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria para, sob a orientação do Subgerente da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, prestarem serviços junto ao setor de parcelamentos daquele órgão, até o dia 31 de julho de 2009:

| MATRICULA | AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL |
|-----------|------------------------------------|
| 076.805-7 | Durval Antonio de Araújo |
| 096.507-3 | Rômulo Agra Tavares de Sales |
| 145.449-8 | Vera Lúcia B. de Sousa |
| 145.471-4 | Rossana Leite Marsicano |
| 145.480-3 | José Lanhas Schmid |
| 145.923-6 | Manoel Pereira Filho |
| 145.931-7 | Jairo Pereira Cavalcanti |



GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES



**GOVERNO DO
ESTADO**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

146.391-8 Fernanda Céfora Vieira Braz
 146.649-6 Neuma Oliveira Rios
 146.921-5 Valéria Mousinho Marinho
 147.094-9 Fábio Oliveira Guerra
 147.915-6 Milton Araújo de Barros
 147.947-4 Eneide Gondim César
 157.651-8 Walter Rodrigues Viana Júnior
 158.541-0 Sandra de Farias Machado Baltar
 159.514-8 Antonio Carlos Borges Sertão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 059 /GSER João Pessoa, 15 de maio de 2009.

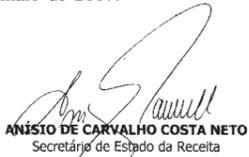
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - designar os servidores abaixo relacionados, lotados e/ou em exercício nesta Secretaria, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e/ou obras licitadas, no âmbito desta Secretaria:

| NOME | MATRÍCULA |
|------------------------------|-----------|
| Í%TITULARES | |
| Maria Célia dos Santos Souza | 087.329-2 |
| Wanderly Ponce de Leon | 090.673-5 |
| Antoniél Alves de Luna | 080.512-2 |
| Gertha Crispim de Lucena | 112.398-0 |
| Í%SUPLENTE | |
| João Gonçalves Marinho | 156.911-2 |
| Maria da Glória Fragoso | 097.141-3 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 135/GSER, de 29 de maio de 2007.


 ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
 Secretário de Estado da Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta 1485ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 19 de MAIO de 2009.

I - Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

II - EXPEDIENTE:

III - JULGAMENTOS:

01. Processo 0553092007-1

Recurso: HIE/VOL/CRF-152/2008

1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

1ª Recorrida: MERCANTIL SANTO ANTÔNIO LTDA.

2ª Recorrida: MERCANTIL SANTO ANTÔNIO LTDA.

2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Preparadora: Coletoria Estadual de Guarabira

Autuante: Silas Ribeiro Torres

Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

02. Processo 0449892007-4

Recurso: HIE/VOL/CRF-099/2008

1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

2ª Recorrida: EQUIMÓVEIS COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

1ª Recorrida: EQUIMÓVEIS COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Representante: Alexandre de Araújo Silva

2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Preparadora: Coletoria Estadual de Patos

Autuante: ManoelPaulino da Silva Neto

Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

03. Processo 0092212008-0

Recurso: VOL/CRF-236/2008.

Recorrente: HORIZONTE EXPRESS TRANSPORTE LTDA.

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Representante: Holdermes bezerra Chaves Filho

Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra

Autuante: Alexandre M. G. de B. Moreira

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

04. Processo 1029192007-1

Recurso: HIE/CRF- 267/2008

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: DÉBORA FIGUEIREDO MARTINS

Preparadora: Coletoria Estadual de Patos

Autuante: Arnon Medeiros Santos

Relator: Cons. Severino Cavalcante da Silva

05. Processo 1037852007-5

Recurso: VOL/ CRF-246/2008

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: PLASTPATOS COM. DE PLÁSTICOS LTDA.

Representante: Ricardo Moraes Medeiros

Preparadora: Coletoria Estadual de Patos

Autuante: Luciano Lourenço da Silva

Relator: Cons. José Gomes de Lima Neto

06. Processo 0641312007-0

Recurso: VOL /CRF-177/2008

Recorrente: LEMUS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP.

Responsável: Juliana Sales de Oliveira

Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande

Autuante: Maécio Pereira

Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto

07. Processo 1028312007-0

Recurso: HIE/CRF-265/2008

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: FRANCISCO SOARES DAS NEVES

Representante: Francisco Soares das Neves

Preparadora: Coletoria Estadual de Conceição

Autuante: Valter Rômulo Barbosa Pereira

Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

08. Processo 0417842005-4

Recurso: HIE/VOL/CRF-136/2008

1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

1ª Recorrida: LOJÃO DUFERRO LTDA.

2ª Recorrida: LOJÃO DUFERRO LTDA.

2ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Representante: Nelson de Oliveira Soares

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Zenildo Bezerra

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

09. Processo 0009972008-6

Recurso: VOL/CRF-239/2008

Recorrente: ACÚCAR MEL INDÚSTRIA E COM. LTDA.

Representante: João Batista T de Melo Neto

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Representante: Francisco Soares das Neves

Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra

Autuante: Sebastião Monteiro de Almeida

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

10. Processo 1039652007-3

Recurso: HIE/CRF-299/2008

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: SONIA NÓBREGA DE MEDEIROS

Representante: Sonia Nóbrega De Medeiros

Preparadora: Coletoria Estadual de Santa Luzia

Autuante: Luciano Lourenço da Silva

Relatora: Consª. Gilvia Dantas Macedo

11. Processo 1483272006-6

Recurso: HIE/VOL/CRF-204/2008

1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

1ª Recorrida: MERCADINHO BOI GORDO LTDA - EPP

2ª Recorrente: MERCADINHO BOI GORDO LTDA – EPP

Representante: João Claudino de Pontes Neto

2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Preparadora: Coletoria Estadual de Guarabira

Autuante: Joab Nermando S. Farias

Relatora: Consª. Gilvia Dantas Macedo

Conselho de Recursos Fiscais, em 13 de maio de 2009.


 ALFREDO GOMES NETO
 PRESIDENTE

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – P – Nº 198

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1575/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ANA VIEIRA BEZERRA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO SEVERINO BEZERRA**, matrícula nº 25.408-8, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 07 de abril de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – P – Nº 199

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1661/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **FRANCISCO DE LOIOLA ANTAS**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DE LOURDES DA SILVA ANTAS**, matrícula nº 66.007-8, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 07 de abril de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – P – Nº 201

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1683/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **AROLD ALVES DE BRITO**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARINETE NUNES DE BRITO**, matrícula nº 142.748-2, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 07 de abril de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – P – Nº 202

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0982/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **EDILEUZA DE LIMA ANTÃO DE SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO ANTÃO DE SOUSA**, matrícula nº 60.386-4, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 07 de abril de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – P – Nº 203

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2227/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DAS GRAÇAS DANTAS BARBOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO ALVES DE FREITAS**, matrícula nº 67.613-6, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 07 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – P – Nº 204

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2400/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DO SOCORRO RAMALHO NORAT**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ HARDMAN NORAT**, matrícula nº 425.181-4, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.
João Pessoa, 07 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 205

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2356/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **JOSEFA EVANGELISTA DA SILVA**, matrícula nº 129.967-1, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.
João Pessoa, 07 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 206

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1736/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **EDILEUSA ARAUJO LEITE**, beneficiária do ex-servidor falecido **VICENTE PORFIRIO SOUZA**, matrícula nº 503.129-0, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003 c/c artigo 6º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 5.187, de 16 de janeiro de 1971, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), e com base no art. 40, §5º, da CF, em sua redação original, c/c com o art. 3º, §2º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 07 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 207

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2352/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **LUCILA CORREIA LIMA DE MACÊDO**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO VIANA DE MACÊDO**, matrícula nº 425.369-8, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.
João Pessoa, 07 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 208

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0099/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **LUIZ GONZAGA DOS SANTOS**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 28.663-0, com base no art. 19, § 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.
João Pessoa, 07 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 209

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2002/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA BERNADETE COSTA GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO DE PADUA DA COSTA GOMES**, matrícula nº 22.846-0, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c art. 3º, §2º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 07 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 210

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1614/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA LENI ALEXANDRE DE BRITO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ADERALDO PATRICIO DE BRITO**, matrícula nº 78.312-9, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 07 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 211 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1614/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **BRUNA LAIS ALEXANDRE DE BRITO**, beneficiários do ex-servidor falecido **ADERALDO PATRICIO DE BRITO**, matrícula nº 78.312-9, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 07 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 212

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2404/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **GENI DE SOUZA LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO SEBASTIÃO DE LIMA**, matrícula nº 22.534-7, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c art. 3º, §2º, da EC nº 41/2003.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 213

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3490/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA LICOR DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ERIOSVALDO DA SILVA**, matrícula nº 700.064-2, com base no art. 19, § 2º, "d", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 07 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 214

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2184/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DO SOCORRO CRUZ DE ARAUJO**, beneficiária do ex-servidor falecido **SINVALDO FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 60.038-5, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c art. 3º, §2º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 07 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 215

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7581/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA CELESTE GOMES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ HERMINIO DA SILVA**, matrícula nº 335-2/DER, com base no art. 19, § 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c art. 3º, §2º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 07 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 216

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2304/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **SEVERINA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO**, beneficiária do ex-servidor falecido **HORTENCIO RIBEIRO MACIEL**, matrícula nº 131.693-1, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c art. 3º, §2º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 07 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 217

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2383/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **SANDRA SIMONE FREITAS RODRIGUES**, beneficiária do ex-servidor falecido **REGINALDO DO NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula nº 89.968-2, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 07 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 218

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2313/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA TOMAZIA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **LUIZ FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 430.589-2, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c art. 3º, §2º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 07 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 219

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2317/09**,

RESOLVE

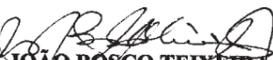
Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA ZUZIMA PEREIRA DINIZ**, beneficiária do ex-servidor falecido **POMPEU FLORENTINO DINIZ**, matrícula nº 501.781-5, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c art. 3º, §2º, da EC nº 41/2003.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 220

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2315/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **IRACY ALVES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO COSMO DA SILVA**, matrícula nº 500.024-6, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c art. 3º, §2º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 07 de maio de 2009


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 048-2009

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo | Requerente | Assunto |
|----------|-----------------------------------|-------------------------|
| 2808/08 | MARIA DE FATIMA CASTOR DE BARROS | REVISÃO DE PENSÃO |
| 5849/08 | JOSENILDA ARAUJO DA SILVA | REVISÃO DE PENSÃO |
| 0254/09 | RUBENS DO NASCIMENTO SOARES | REVISÃO DE PENSÃO |
| 1529/09 | LINDACY MARIA DA CONCEIÇÃO | REVISÃO DE PENSÃO |
| 5876/08 | MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS | REVISÃO DE PENSÃO |
| 0346/08 | ELIDA QUEIROZ DE LIMA | Mudança De Titularidade |
| 0625/09 | YANE ANDRÉA DE SOUSA CHAVES | Mudança De Titularidade |
| 0355/09 | LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE SOUSA | Mudança De Titularidade |
| 4624/08 | SEVERINA JOSEFA DA SILVA | REVISÃO DE PENSÃO |
| 4009/08 | MARIA ZENEIDE DE SOUZA GAÍÃO | REVISÃO DE PENSÃO |
| 1556/09 | WEMA DAGMA XAVIER PIMENTEL VIEIRA | REVERSÃO DE QUOTA |
| 1607/09 | GILBERTO MARQUES DE SOUSA | REVERSÃO DE QUOTA |
| 0733/09 | OSVALDO PINHEIRO DE SOUZA | REVISÃO DE PENSÃO |
| 0473/09 | MARIA EVANEIDE LIMA DA SILVA | REVERSÃO DE QUOTA |

João Pessoa, 14 de maio de 2009


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBprev

Extratos**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Extrato de Contrato**

Nº do Registro CGE 09-00628-1
Nº do Contrato 0005/2009

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Contratado ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP
Objeto CAPACITAÇÃO INICIAL DE METODOLOGIA DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO.

Valor 1.377.573,50

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2148.3390.39.056.00

Período da Vigência 4/5/2009 A 3/7/2009

Data da Assinatura 12/5/2009

Publicado no DOE em 12/5/2009 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
FRANCISCO DE SALES GAUDENCIO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 09-00664-8
Nº do Contrato 0007/2009

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Contratado ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP
Objeto CAPACITAÇÃO INICIAL NA MEDOLOGIA DO PROGRAMA CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR.

Valor 637.070,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.1650.3390.39.056.00

Período da Vigência 14/5/2009 A 13/7/2009

Data da Assinatura 14/5/2009

FRANCISCO DE SALES GAUDENCIO - SECRETARIO DE ESTADO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Registro CGE 05-01847-1
Nº do Contrato 014/2005

Nº do Aditivo 29

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado J.G.A ENGENHARIA LTDA

Objeto ACRESCENTAR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2005.

Valor 0,00

Período da Vigência 1/5/2009 A 1/11/2009

Data da Assinatura 1/5/2009

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 06-02042-9
Nº do Contrato 026/2006

Nº do Aditivo 13

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado EFICIÊNCIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto ACRESCENTAR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2006.

Valor 0,00

Período da Vigência 5/5/2009 A 5/8/2009

Data da Assinatura 4/5/2009

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 06-02946-9
Nº do Contrato 044/2006

Nº do Aditivo 10

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado CAMAT - CONSTRUTORA LTDA

Objeto ACRESCENTAR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2006.

Valor 0,00

Período da Vigência 13/5/2009 A 13/8/2009

Data da Assinatura 11/5/2009

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 07-00369-2
Nº do Contrato 008/2007

Nº do Aditivo 09

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado CONSTRUTORA MOURIAH LTDA

Objeto ACRESCENTAR MAIS 120 (CENTO VINTE) DIAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, NOS TERMOS DO CONVITE Nº 021/2006.

Valor 0,00

Período da Vigência 12/5/2009 A 12/9/2009

Data da Assinatura 11/5/2009

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 06-02355-0
Nº do Contrato 017/2006

Nº do Aditivo 09

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado APOIO CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto ACRESCENTAR MAIS 120 (CENTO VINTE) DIAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2006.

Valor 0,00

Período da Vigência 13/5/2009 A 13/9/2009

Data da Assinatura 11/5/2009

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 06-02294-4

Nº do Contrato 024/2006

Nº do Aditivo 09

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado CAMAT CONSTRUTORA LTDA

Objeto ACRESCENTAR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2006.

Valor 0,00

Período da Vigência 12/5/2009 A 12/8/2009

Data da Assinatura 11/5/2009

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 06-03026-2

Nº do Contrato 030/2006

Nº do Aditivo 08

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado LACERDA ENGENHARIA LTDA

Objeto ACRESCENTAR MAIS 120 (CENTO VINTE) DIAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2006.

Valor 0,00

Período da Vigência 4/5/2009 A 4/9/2009

Data da Assinatura 4/5/2009

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 06-03310-5

Nº do Contrato 034/2006

Nº do Aditivo 07

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado TERRACOTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Objeto ACRESCENTAR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 095/2006.

Valor 0,00

Período da Vigência 20/5/2009 A 20/9/2009

Data da Assinatura 19/5/2009

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA - DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Registro CGE 05-00708-9

Nº do Contrato 050/2005

Nº do Aditivo 04

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PAULO RODRIGUES MEDEIROS

Objeto REAJUSTE DE 8,1504% E PRORROGAÇÃO DE VALOR E PRAZO POR MAIS 12 MESES

Valor 2.071,82

Classificação Funcional-Programática 34.206.17.512.5014.4340.3390.38.070.05

Período da Vigência 25/4/2009 A 26/4/2010

Data da Assinatura 24/4/2009

JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO - DIRETOR PRESIDENTE